



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

REQ 538/2026



Protocolo: 069906



10/04/2026 15:27

Dir. Legislativa - Câmara Betim



REQUERIMENTO Nº 538 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Betim:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer, depois de aprovado, que encaminhe a seguinte solicitação a Regional Alterosas e Meio Ambiente:

Solicitação de análise técnica visando verificar a possibilidade e viabilidade da confecção e instalação de placa "Proibido jogar lixo e entulho" na Rua Pio IX, próximo ao nº 3612 - Bairro Jardim Alterosas, 1ª Seção - Betim/MG.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se em razão do recorrente descarte irregular de lixo e entulho no referido local, o que tem ocasionado transtornos aos moradores, comprometido à limpeza urbana e representado riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Ressalta-se que, nas proximidades da área mencionada, existe uma nascente, cuja preservação é de suma importância para o equilíbrio ambiental e para a manutenção dos recursos hídricos da região. O descarte inadequado de resíduos e entulho pode acarretar sérios danos ambientais, além de comprometer a qualidade da água da referida nascente.

A instalação da placa possui caráter educativo e preventivo, contribuindo para a conscientização da população, a preservação do espaço urbano e o fortalecimento da fiscalização por parte dos órgãos competentes.

Na certeza de que o Poder Executivo Municipal não medirá esforços para o atendimento desta solicitação, manifesto meus mais sinceros agradecimentos em nome da população de Betim.

Câmara Municipal de Betim, 10 de abril de 2026.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador

